



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112458470069335

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 21/11/2018

Hora: 15:08

PORTARIA nº 4203/2018

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/11/2018, à servidora ELIZETE ENCARNÇÃO MINUZZI, CPF 951.376.370-68, matrícula 42, cargo de PROFESSORA, padrão II, nível II, classe 6, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.133,21 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1577 de 2011; ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 74 de 1997 a ser custeada por PM DE JARI e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 21/11/2018.

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS

Este(a) Portaria esteve
fixado(a) no mural de publicações da
prefeitura, no período de 27/11/2018
à 07/12/2018

Jari-RS 27/11/2018

[Assinatura]